

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 020

Suspende empregados desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

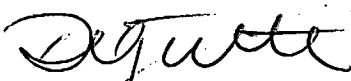
SUSPENDER os empregados abaixo, de suas atividades funcionais, no dia 25 (vinte e cinco) de abril do fluente ano, com prejuízo de salário, por infração ao artigo 482, letra "a" da C.L.T.:

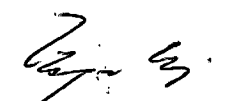
NOME DO EMPREGADO:

LOTAÇÃO:

01 - Argemiro Felix Machado.....	DR
02 - Bruno Weiller.....	DR
03 - Antonio Onório Correia.....	DR
04 - Luiz de Souza Diniz.....	DR
05 - Francisco de Jesus Melo.....	DM
06 - José Fernandes.....	DM
07 - Antonio de Souza Almeida.....	DM
08 - Jair Caetano.....	DM
09 - Amado Roberto Pereira.....	DM
10 - Antonio Gonçalves Emidio.....	DM
11 - Petronílio Ferreira da Silva.....	DM
12 - Antonio Augusto.....	DM
13 - José Masao Murakami.....	DM
14 - Alberto Silva.....	DM
15 - Carlos Alberto da Silva.....	DM
16 - Humberto Gomes Filho.....	DM
17 - Marcelo Gonçalves.....	DM

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de abril de 1980.

  
TUGUTO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL